

PORTARIA N.º 155/2010

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e motivado pelos deslocamentos do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal a Cidade de Porto Alegre/RS para participarem de audiência junto à CDP – Consultoria em Direito Público, **DELEGA** Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal ao Sr. Francisco Fernande Koller – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia 21 de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Municipal de Administração